**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

## DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo n° 2001001/2021
Modalidade: Concorrência para (SRP)
Requisitante/interessado:
Secretaria Municipal de Administração

## DO OBJETO:

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continua, de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale (MA).

## DO VALOR ESTIMADO:

**R$ 2.890.000, 00 (dois milhões oitocentos e noventa mil reais).**

## DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: A prestação de serviços de engenharia propõe-se, em atender à necessidade do **Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale (MA)**.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

  Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

## ÓRGÃO GERENCIADOR:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0218 – Secretaria Municipal de Administração
**FUNÇÃO**: 04 - Administração
**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral
**PROGRAMA:** 0082 – Desenvolvimento Básico Urbano

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.049 – Gestão Politica Administrativa
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**FONTE:** 0100000000 – Recursos Ordinários

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 11 de fevereiro de 2021.

Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria n° 47/2021-GP
Presidente